



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA n. 3.289 /2019

Dispõe sobre lotação da servidora que menciona e dá outras providências.

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento formulado pela servidora Carla Aparecida dos Reis para retornar ao cargo de auxiliar de enfermagem, conforme restrições médicas;

Considerando a avaliação médica realizada pelo Médico do Trabalho Dr. Paulo César L. Guerra referendando o pedido da servidora, determinando sejam observadas suas limitações físicas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para desempenhar as atribuições do seu cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, no Hospital Municipal Dona Chiquita, a servidora **Carla Aparecida dos Reis**, observadas suas limitações físicas, devendo cumprir jornada diária de 06 (seis) horas ininterruptas, nos termos do artigo 20, II, da Lei 1.330/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, intime-se.

São João Batista do Glória, 19 de março de 2019.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) <u>Portaria 3289/19</u>
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>20/03/19</u> , considerado(a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.501/2013.
<u>21/03/19</u> <u>Melina Regina de Jesus</u>